



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental Intervenção Ambiental SEM AAF	Núm. do Processo 09020000836/18	Data Formalização 14/12/2018 09:16:08	Unidade do SISEMA responsável pelo processo NUCLEO CONSELHEIRO LAFA
--	------------------------------------	--	---

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00340599-0 / VICENTE AMBROZINO DA ROCHA	2.2 CPF/CNPJ: 522.331.466-20
2.3 Endereço: RUA PADRE MARTINS, 29	2.4 Bairro: CAMINHO DA FÁBRICA
2.5 Município: OURO PRETO	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00340599-0 / VICENTE AMBROZINO DA ROCHA	3.2 CPF/CNPJ: 522.331.466-20
3.3 Endereço: RUA PADRE MARTINS, 29	3.4 Bairro: CAMINHO DA FÁBRICA
3.5 Município: OURO PRETO	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Casa Nova	4.2 Área Total (ha): 288,8500
4.3 Município/Distrito: SANTA BARBARA	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 8505	Livro: BN - 23 Folha: 17-18 Comarca: SANTA BARBARA

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 649.409	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.768.543	Fuso: 23K

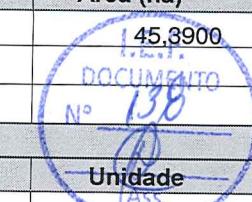
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 46,75% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Ita Atlântica	288,8500
Total	288,8500

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Manejo Sustentável da Vegetação Nativa	12,7900
Total	12,7900

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Área (ha)		
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa		12,7900	ha		
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade		
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa		12,7900	ha		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					
Mata Atlântica					
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					
Floresta Estacional Semideciduosa Secundária Médio					
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa		SIRGAS 2000	23K	X(6)	Y(7)
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Nativa - com exploração sustentável/manejo		Plano de Manejo Sustentável em Vegetação Can			12,7900
				Total	12,7900
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação			Qtde
LENHA FLOR. NATIVA SOB MANEJO		Lenha de Candeia			165,00
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					



11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade Alta.

5.4 Especificação: Floresta Estadual do Uaimi e Parque Nacional Serra do Gandarela.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: A Vulnerabilidade Natatal é alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Processo Administrativo nº 09020000836/18

Proprietário: Vicente Ambrozino da Rocha e outros

Ref.: Requerimento para manejo sustentável em vegetação nativa



1- Histórico:

O proprietário requereu a intervenção em vegetação nativa através de manejo sustentável de candeias em uma área de 12,79 ha através do plano de manejo sustentável em vegetação nativa - Candeia .

-Data da formalização: 07/01/2019

-Data da vistoria: Acrescentar

-Data da emissão do parecer técnico: 14/05/2019

2. Objetivo:

O objetivo do projeto é realizar o Plano de Manejo Florestal Sustentado na propriedade denominada Sítio Casa Nova, na localidade Capanema, município de Santa Barbara (Minas Gerais), visando à exploração da espécie Eremanthus erythropappus (candeia) para a extração de óleo essencial.

3. Caracterização do empreendimento:

Foi requerida para a exploração florestal através do plano de manejo sustentável em uma área de 12,79 ha, na propriedade denominada Sítio Casa Nova. O remanescente florestal nativo da área em questão se apresenta na tipologia Floresta Estacional Semidecidual, pertencente ao Bioma Mata Atlântica com intrusões do domínio de Cerrado, apresentando significativa ocorrência da espécie Eremanthus erythropappus (candeia). Observou-se na área a ser manejada, além das matas de candeia, a Floresta Estacional Semidecidual, com a presença dos estágios médio e inicial de regeneração (DAP variando entre 4 e 30 cm e altura total entre 3 e 15 metros). Os indivíduos foram mensurados através do método do censo (na área a ser manejada), e a altura média apresentada foi de 6,0 metros e o DAP médio foi de 8,49 cm.

A propriedade em questão possui área total de 288,85 ha, conforme levantamento topográfico apenso ao processo. Conforme a documentação do cadastro ambiental rural apresentada, a área de reserva legal declarada é de 56,4890 ha, medida esta inferior aos 20% da área total da propriedade.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Conforme vistoria e análise técnicas feitas foi possível constatar que a densidade da espécie candeia é alta, superior a 70%, justificando a possibilidade de realização das operações de manejo florestal sustentável. A área requerida foi de 12,79 ha, com uma volumetria levantada via censo e verificada em campo. O volume encontrado pela empresa inicialmente foi de 377,671 m³, todavia após vistoria e recálculo pela equipe técnica que realizou a vistoria, foi encontrado um volume total de 330 m³, sendo que a volumetria a ser explorada com base em 50% do volume mensurado é de 165 m³ ou 440,55 estéreos de lenha de candeia. Foi observado ainda a presença de outras espécies em meio a área, no entanto estas não serão exploradas. As matrizes de candeia, deverão ser visualmente marcadas para evitar que as mesmas sejam suprimidas.

As parcelas permanentes deverão ser preservadas das atividades de supressão, de forma a garantir as características naturais daqueles fragmentos, para posteriores acompanhamentos técnicos. As coordenadas planas UTM 23 k 649599 / 7769545; 650073 / 7769247; 650154 / 7769033; 649920 / 7769112; 649630 / 7769369.

As atividades de colheita e transporte de madeira de Candeia, incluindo o abate das árvores, o transporte por muares, o baldeio de lenha, o carregamento e o trânsito de caminhões, deverão ser praticadas somente fora da estação chuvosa, no período compreendido entre 01/Março e 31/Novembro de cada ano. Durante a estação chuvosa, considerada no período entre 01/Dezembro e 28/fevereiro, as atividades de colheita e transporte de madeira de Candeia serão obrigatoriamente suspensas, e os trabalhos de campo se concentrarão no monitoramento da regeneração e condução da reposição dos estoques naturais.

O empreendimento está localizado dentro da zona de amortecimento do Parque Nacional Serra do Gandarela e Floresta Estadual Uaimi. Os gestores serão comunicados sobre a realização do plano de manejo.

5. Conclusão:

Somos pelo DEFERIMENTO do pedido, uma vez que a atividade é classificada como de baixo impacto, aliado ao fato de a exploração ocorrer somente em 50% da área basal existente por classe diamétrica, ou seja, a área a ser explorada é de 12,79 hectares e o rendimento autorizado é de 165 metros cúbicos.

6. Validade:

Sugere-se que tenha a validade de 2 anos;

7. Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais:

- A utilização de muares será realizada no transporte de madeira nas áreas florestais, uso de trator apenas em estradas já consolidadas dentro da propriedade, tráfego de caminhões apenas nos pátios de carregamento de madeira;
- Respeito total às delimitações propostas no Plano de Manejo Florestal.
- Construção ou manutenção de estradas e pátios florestais, sempre em dimensões mínimas;
- Planejamento de trilhas;

- A exploração deverá ser suspensa no período das chuvas (dezembro a fevereiro);
- Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para as áreas de reserva legal da propriedade ou áreas adjacentes às locais;
- Realizar a marcação das matrizes para evitar que as mesmas sejam exploradas por engano.
- Apresentar relatório de monitoramento e acompanhamento a cada 2 anos da execução do Plano de Manejo Sustentável, ao Núcleo de Conselheiro Lafaiete.
- A utilização de muares será realizada no transporte de madeira nas áreas florestais, uso de trator apenas em estradas já consolidadas dentro da propriedade, tráfego de caminhões apenas nos pátios de carregamento de madeira;
- Respeito total às delimitações propostas no Plano de Manejo Florestal.
- Construção ou manutenção de estradas e pátios florestais, sempre em dimensões mínimas;
- Planejamento de trilhas;
- A exploração deverá ser suspensa no período das chuvas (dezembro a fevereiro);
- Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para as áreas de reserva legal da propriedade ou áreas adjacentes às locais;
- Realizar a marcação das matrizes para evitar que as mesmas sejam exploradas por engano.
- Apresentar relatório de monitoramento e acompanhamento a cada 2 anos da execução do Plano de Manejo Sustentável, ao Núcleo de Conselheiro Lafaiete.



13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE AUGUSTO RODRIGUES LOES - MASP: 10212223

J. Loes

Edmundo

EDENILSON CREMONINI RONQUETI - MASP: 1147773-4

ALBERTO VIEIRA DE MELO MATOS - MASP: 1020819-7

Alberto Vieira de Melo Matos

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 10 de abril de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER